

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2021

*“Implantar o Sistema de Videomonitoramento, nas principais praças, escola e corredores comerciais, entrada e saída da cidade.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º.** A instalação de câmeras de segurança que capturem imagens e envie em tempo real a Secretaria de Defesa Social por meio da Guarda Municipal, onde será acompanhada pela central de monitoramento e o encaminhamento das ocorrências visualizadas será informado imediatamente aos órgãos competente.

Parágrafo Primeiro – O uso das câmeras em pontos estratégicos do município, tais como escolas, praças, corredores comerciais, entrada e saída da cidade, principais acesso aos bairros e por meio de indicação dos órgãos de segurança pública, considerando o fluxo de pessoas, o índice de ocorrências, tem o propósito de garantir maior segurança.

Parágrafo Segundo – As imagens ficarão disponíveis no sistema de Videomonitoramento por um período de 30 dias.

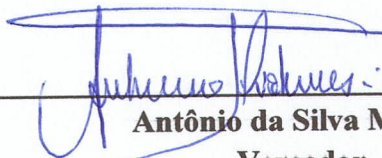
Parágrafo Terceiro – O serviço ficará disponível aos órgãos de segurança pública e poderão ser solicitado através de ofício dirigido a Secretária de Defesa Social.

**Art. 2º.** A Secretaria de Defesa Social deverá instituir um programa de treinamento específico e contínuo aos profissionais responsáveis pelo serviço de acompanhamento do vídeo monitoramento.

**Art. 3º.** O poder público municipal cuidará para que haja manutenção nos equipamentos objetivando manter o serviço de monitoramento em perfeitas condições.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo executivo municipal neste período.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição se faz mister, considerando os altos índices de ocorrência e a crescente onda de violência, com o intuito de inibir ações criminosas integrando os órgãos e dando apoio em tempo real na adoção de procedimentos e operações de emergência, considerando o fluxo de pessoas, o índice de ocorrências e periculosidade, com o propósito de garantir maior segurança.

Com a implantação do Sistema de Videomonitoramento, haverá a otimização dos recursos públicos, haja vista que o sistema possibilita acionar órgão de segurança pública de forma efetiva e eficiente, garantindo o atendimento da ocorrência em tempo real, reduzindo a necessidade da presença de agentes nos locais onde existe o Videomonitoramento e realocando para outras áreas ampliando a segurança aproveitando assim o material humano de forma mais efetiva.

Tais medidas se fazem necessária diante do cenário de violência que o município vem vivendo nestes últimos anos, chegando a ocupar paginas de jornais como sendo uma das cidades mais violenta do país.

Destaque-se que o Município tem o intuito de promover a integração da Guarda Municipal com os demais órgãos de Segurança Pública. Tenha-se presente que tal medida tornará nosso município um modelo de atenção e preparo nesta área.

